LEI ORDINÁRIA

Nº 2519/2025

LEI ORDINÁRIA N.º 2.519/2025.

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESAS COM PREMIAÇÃO NOS EVENTOS ESPORTIVOS DO DIA 01 DE MAIO COMO FORMA DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEIA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber, que a Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado, o Poder Executivo de São Francisco do Guaporé (RO) a proceder com a premiação pecuniária das equipes e atletas participantes das competições organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, no Evento do dia 01 de Maio (Dia do Trabalho) para o ano de 2025 e anos subsequentes,

§ 1º - Os eventos a partir do presente fará parte do do calendário esportivo oficial do Município.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Esportes divulgará o calendário esportivo oficial, com as modalidades e competições esportivas que serão incluídas no Programa de que trata o caput deste artigo.

§ 3º - Os valores em dinheiro serão pagos diretamente ao atleta contemplado, e/ou ao representante legal da agremiação, mediante depósito ou transferência bancária nominal, livres de impostos, taxas ou qualquer outra retenção.

Art. 3º - Além da quantia em espécie descrita no artigo anterior, fica autorizado ao Município promover a concessão de troféus, medalhas e faixas às equipes e atletas participantes das competições organizadas pelo órgão gestor do esporte da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - Os valores discriminados na presente lei, será distribuído até o teto sugerido podendo ser sempre suprimido e não aditado.

Parágrafo Único - O pagamento será efetuado na semana seguinte ao evento através de deposito bancário em conta-corrente própria indicado pelo atleta. O pagamento aos menores de 18 anos será efetuado aos pais ou responsáveis.

I – TONEIO DE FUTSAL MASCULINO ADULTO FEMININO	
Classificação	**R$**
Campeão	**1.000,00**
Vice-Campeão	**500,00**
II – TORNEIO DE TRUCO	
Classificação	**R$**
Campeão	**500,00**
Vice-Campeão	**300,00**
III – TONEIO DE VOLEI DE AREIA MASCULINO E FEMININO	
Classificação	**R$**

ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

ID: 393.B68, LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA(28/04/2025 13:07:31) Palavras:760
Cód. Autenticidade: 13R7.4907.231E.9836.4850 - https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:672.81*.**2-*8

Campeão	**800,00**
Vice-Campeão	**400,00**

IV – TONEIO DE FUTVOLEY – MASCULINO E FEMININO

Classificação	**R$**
Campeão	**800,00**
Vice-Campeão	**400,00**

V – MARATONA LIVRE ADULTO – MASCULINO E FEMININO

Classificação	**R$**
Campeão	**800,00**
Vice-Campeão	**400,00**
Terceiro ao sexto colocado	**200,00**
Sétimo ao décimo colocado	**100,00**

VI – MARATONA INFANTO JUVENIL MASCULINO E FEMININO 14 A 17 ANOS
CATEGORI MASTER – ACIMA DE 40 ANOS MASCULINO

Classificação	**R$**
Campeão	**600,00**
Vice-Campeão	**400,00**
Terceiro Colocado	**200,00**
Quarto ao décimo colocado	**100,00**

VII – MARATONA MIRIM MASCULINO E FEMININO 10 A 13 ANOS

Classificação	**R$**
Campeão	**300,00**
Vice-Campeão	**200,00**
Terceiro ao décimo colocado	**100,00**

VIII – CICLISMO – MASCULINO E FEMININO – 15 A 29 ANOS

Classificação	**R$**
Campeão	**800,00**
Vice-Campeão	**400,00**
Terceiro ao sexto colocado	**200,00**

IX – CICLISMO – MASCULINO E FEMININO – 30 A 39 ANOS

Classificação	**R$**
Campeão	**800,00**
Vice-Campeão	**400,00**
Terceiro ao sexto colocado	**200,00**

X – CICLISMO – MASCULINO E FEMININO – ACIMA DE 40 ANOS

Classificação	**R$**
Campeão	**800,00**
Vice-Campeão	**400,00**
Terceiro ao sexto colocado	**200,00**

ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

ID: 393.B68, LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA(28/04/2025 13:07:31) Palavras:760
Cód. Autenticidade: 13R7.4907.231E.9836.4850 - https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:672.81*.**2-*8

XI - XADREX – MASCULINO E FEMININO ADULTO LIVRE

Classificação	R$
Campeão	500,00
Vice-Campeão	300,00
Terceiro Colocado	100,00

XI - XADREX – MASCULINO E FEMININO 11 A 14 ANOS

Classificação	R$
Campeão	300,00
Vice-Campeão	200,00
Terceiro colocado	100,00

XII - XADREX – MASCULINO E FEMININO ATÉ 10 ANOS

Classificação	R$
Campeão	300,00
Vice-Campeão	200,00
Terceiro Colocado	100,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o pagamento de despesas com arbitragem dos esportes relacionados no artigo anterior, conforme pré-estabelecido abaixo:

I – FUTSAL – VOLEY DE PRAIA E FUTVOLEY – POR EVENTO

Descrição	R$
Arbitro	500,00
Arbitro Auxiliar Nº 1	500,00
Arbitro Auxiliar nº 2	500,00

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Fica O Chefe do Poder Executivo autorizado a poderá regulamentar presente Lei nos casos omissos, através da expedição de ato próprio.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se!!!

São Franscisco do Guaporé - RO, 28 de abril de 2025.

JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEIA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Documento

Documento Assinado Digitalmente por **JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA - PREFEITO**, **CPF:** 672.81*.**2-*8 em **28/04/2025 13:41:25** - **Certificado Digital Emitido por:** (CN=AC SOLUTI Multipla v5,OU=AC SOLUTI v5,O=ICP-Brasil,C=BR,EMITIDO EM=27/02/2025 14:02:00,VÁLIDO ATÉ=27/02/2026 14:02:00), Cód. Autenticidade da Assinatura: **1332.3W41.124X.Z00U.2065**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

ID: 393.B68, LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA(28/04/2025 13:07:31) Palavras:760
Cód. Autenticidade: 13R7.4907.231E.9836.4850 - https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento

ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

Pág.: 3 / 4
ASSINADO POR(1): CPF:672.81*.**2-*8

Informações do Documento

ID do Documento: **393.B68** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 2519/2025**.

Elaborado por **LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA**, **CPF:** 387.06*.**2-*0 , em **28/04/2025 13:07:31**, contendo 760 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13R7.4907.231E.9836.4850

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

Pág.: 4 / 4
ASSINADO POR(1): CPF:672.81*.**2-*8